



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

Resolução Nº 11/1998

Fixa a estrutura curricular da Habilitação em Radialismo, do Curso de Comunicação Social do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, *Campus I*.

O CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a deliberação da I Câmara do CONSEPE, em 26 de fevereiro de 1998 (Processo nº 23074.010516/97-55),

RESOLVE:

Art. 1º - O Curso de Comunicação Social do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes compreende as Habilitações em Jornalismo, Radialismo e Relações Públicas.

§ 1º - O tempo de duração das Habilitações em Jornalismo e em Relações Públicas é aquele definido na Resolução nº 16/85, de 18 de junho de 1998, do CONSEPE.

§ 2º - O tempo mínimo de duração da Habilitação em Radialismo corresponderá a 2.790 (duas mil setecentas e noventa) horas-aula, equivalentes a 177 (cento e setenta e sete) créditos, assim distribuídas:

COMPONENTES CURRICULARES	C. Horária	Créditos
Obrigatórios mínimos comuns	1.305	78
Obrigatórios mínimos específicos	975	65
Optativos comuns	180	12
Optativos específicos	300	20
Legislação Específica	30	02
Total do currículo pleno	2.790	177

Art. 2º - A estrutura curricular plena da Habilitação em Radialismo será constituída pelas disciplinas, com respectivos número de créditos, carga horária e pré-requisitos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 3º - O aluno deverá integralizar o currículo pleno da Habilitação em Radialismo de acordo com o disposto nesta Resolução e na Resolução nº 16/85, do CONSEPE.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em 10 de março de 1998.

JÁDER NUNES DE OLIVEIRA

Presidente

Anexo à Resolução nº 11/98, do CONSEPE,

que estabelece a estrutura curricular da Habilitação em Radialismo,

do Curso de Comunicação Social, do CCHLA.

Componentes Curriculares Obrigatórios Mínimos Comuns

DISCIPLINA	CRD	CH	PRÉ-REQUISITOS
Introdução à Comunicação	05	75	-
Introdução à Sociologia	04	60	-
Comunicação e Realidade Sócio-Econômica, Política e Cultural Brasileira	05	75	-
Legislação e Ética	04	60	-
Língua Portuguesa I	05	75	-
Língua Portuguesa II	03	45	Língua Portuguesa I
Língua Portuguesa III	03	45	Língua Portuguesa II
Língua Inglesa I ou Língua Espanhola ou Língua Francesa	05	75	-

Filosofia (Comunicação)	04	60	-
Teoria da Comunicação I	05	75	Introdução à Comunicação
Teoria da Comunicação II	05	75	Teoria da Comunicação I
Teoria e Métodos de Pesq. em Comunicação	07	105	-
Comunicação Comparada	05	75	Teoria da Comunicação II
Comunicação Comunitária	04	60	Teoria da Comunicação II
Comunicação e Realidade Sócio-Econômica, Política e Cultural Regional	05	75	-
Projeto Experimental	09	270	Currículo pleno
Total do Tronco Comum	78	1.305	-

Componentes Curriculares Obrigatórios Mínimos Específicos

Fotografia I	04	60	-
Fotografia II	04	60	Fotografia I
Língua Portuguesa IV (Roteiro I)	04	60	Língua Portuguesa III
Língua Portuguesa V (Roteiro II)	04	60	Língua Portuguesa IV
Elementos de Linguagem Musical Sonoplastia	05	75	-
Estética, Som e Imagem	04	60	-
Técnicas de Mercadologia em Rádio e TV	04	60	-
Tecnologia em Rádio e TV	04	60	-
Jornalismo Eletrônico em Rádio e TV	04	60	-
Direção de Programas de TV I	06	90	Elementos de Linguagem Musical Sonoplastia e Estética, Som e Imagem
Direção de Programas de TV II	06	90	Direção de Programas de TV I
Administração de Empresas de Radiodifusão	04	60	-

Componentes Curriculares Obrigatórios Mínimos Específicos - continuação

DISCIPLINA	CRD	CH	PRÉ-REQUISITOS
Direção de Programas de Rádio I	06	90	Elementos de Linguagem Musical Sonoplastia e Estética, Som e Imagem
Direção de Programas de Rádio II	06	90	Direção de Programas de Rádio I
Total do Tronco Específico	65	975	-

Componentes Curriculares Optativos Comuns*

DISCIPLINA	CRD	CH	PRÉ-REQUISITOS
Comunicação Oral	04	60	-
Comunicação Rural	04	60	-
Estudo Orientado em Comunicação	04	60	-
História do Cinema	04	60	-
Jornalismos Especializados	04	60	-
Linguagem Musical em Rádio	04	60	-
Linguagem Musical em TV	04	60	-
Rádio no Brasil	04	60	-
Rádio na Paraíba	04	60	-
Tópicos em Fotografia	04	60	-
Tópicos em Radiojornalismo	04	60	-
TV no Brasil	04	60	-

* O aluno deverá integralizar um mínimo de 12 créditos optativos comuns.

Componentes Curriculares Optativos Específicos *

DISCIPLINA	CRD	CH	PRÉ-REQUISITOS
Organização de Produção em Radialismo	04	60	-
Novas Tecnologias de Radialismo	04	60	-
Pesquisa em Radialismo	04	60	-
Produtos Audiovisuais	04	60	-
Publicidade e Propaganda em Televisão	04	60	-
Publicidade e Propaganda em Rádio	04	60	-
Introdução à Computação Gráfica	04	60	-
Novas Fronteiras da Televisão – TV Interativa	04	60	-
Mídias Alternativas	04	60	-
Tecnologia Educacional – Som/imagem	04	60	-
Poética da Imagem	04	60	-
Dicção em Rádio e Televisão	04	60	-

* O aluno deverá integralizar um mínimo de 20 créditos optativos específicos.

Componentes Curriculares de Legislação Específica

DISCIPLINA	CRD	CH	PRÉ-REQUISITOS
Educação Física	02	30	-
Total de Legislação Específica	02	30	-

